

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.472/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença prêmio da servidora **Ana Paula de Sousa Alves** datado de 10/06/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Nº. 01227/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município datado de 05/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 1998 a 2003, a partir de 01/09/2025 a 30/11/2025, a servidora **Ana Paula de Sousa Alves**, CPF: XXX.087.XXX-XX, efetiva no cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na área da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em, 01/09/2025.

Ana Paula de Sousa Alves



PORTARIA Nº 1.473/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de licença prêmio da servidora **Francisca Maria Alexandre Lima** datado de 26/03/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Nº. 0845/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município datado de 10/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 1996 a 2001, a partir de 01/09/2025 a 30/11/2025, a servidora **Francisca Maria Alexandre Lima**, CPF: XXX.254.XXX-XX, efetiva no cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na área da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em, 01/09/2025.

Francisca Maria Alexandre Lima



PORTARIA Nº 12.09.001.2025, de 12/09/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA GUERRA Matrícula Nº 125129-5

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compra Fiscal de Contrato/Administrativo: MARÍLIA NOGUEIRA NERY DA SILVA Matrícula Nº 134667-9



1.1. **Art. 3º** O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do Conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência o objeto é **DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1, no qual restaram classificados os proponentes signatários.**

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR	Nº ARP
**	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR – ME	R\$ 16.318,80	00051/2024

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 02 de SETEMBRO de 2025.

Itaciana Carneiro Andrade
Secretária de Cultura e Turismo
Ordenadora de Despesas



PORTARIA Nº 1.490/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Nomeação nº 003/2025 do dia 1º de janeiro de 2025.

Dispõe Sobre a Designação dos profissionais para a subcomissão Técnica de Publicidade do Município de Horizonte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os profissionais abaixo relacionados para fazerem parte da Subcomissão Técnica constituída nos termos da lei Federal Nº 12.232/2010 através da chamada Pública 2025.06.17.1 para análise e julgamento das propostas Técnicas do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública objetivando a prestação de Serviços de Publicidade, assim composta:

SEQ.	NOME	CARGO
1	Membro	Ticiane Zacarias da Silva Santos
2	Membro	Vitória Lima de Queiroz
3	Membro	Pablo Rafael de Meneses Azize

Art. 2º DETERMINAR as atribuições legais e competências que serão aquelas nos termos da lei Federal Nº 12.232/2010 e da chamada Pública 2025.06.17.1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 04 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, em 04 de Setembro de 2025.

Ticiane Zacarias da Silva Santos

Vitória Lima de Queiroz

Pablo Rafael de Meneses Azize



PORTARIA Nº 20250912.01 / 2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na GESTÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
GESTOR: KELIANE MILLENA AGUIAR COELHO
MATRÍCULA Nº: 253658-7

Art. 2º Designar o servidor para atuar na FISCALIZAÇÃO do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
FISCAL DE CONTRATO/ADMINISTRATIVO: LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
MATRÍCULA Nº: 122410-7

Art. 3º O contrato para o qual essas servidoras ora são designados Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do Pregão Eletrônico nº 2025.06.17.1-SRP, cujo objeto é “Registro de Preços Visando Futuros e Eventuais Contratações de Serviços de Manutenção e Reparos Metalúrgicos, com Reposição de Peças, bem Como Confeção de Novos Produtos Padronizados, Destinados a Diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital”, conforme indicado no quadro a seguir:

ARP	CONTRATADO	VALOR CONTRATADO
00039/2025	L W INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 652.209,72



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

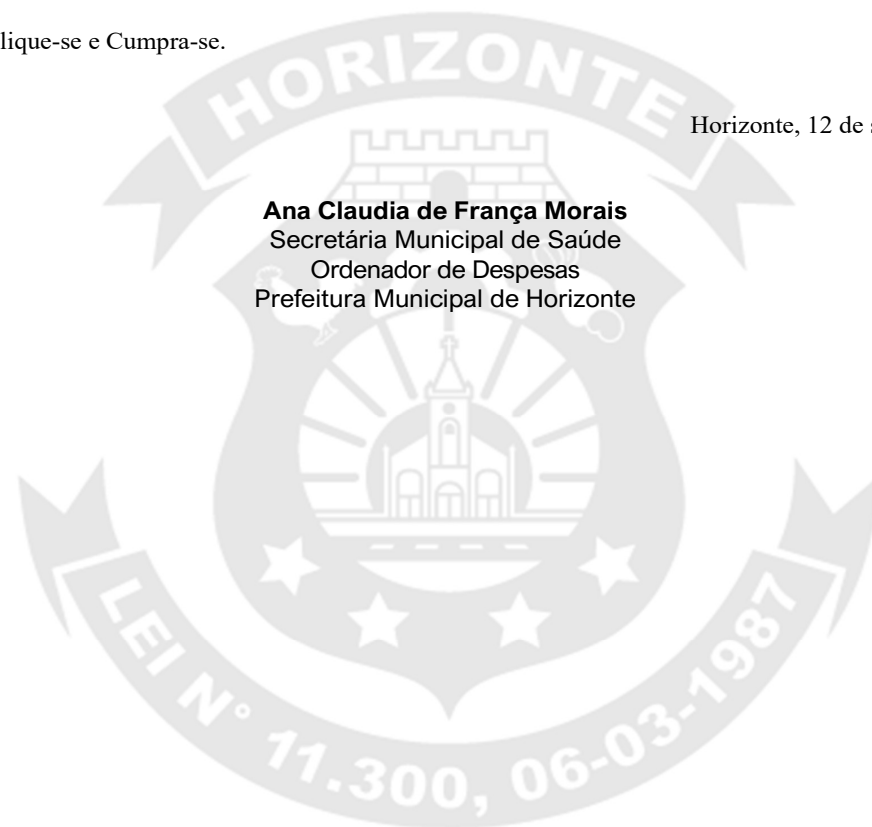
Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 12 de setembro de 2025.

Ana Claudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.05.1
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.05.1. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS DISTRITOS DE ANINGAS DOURADO E QUEIMADAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 30 DE SETEMBRO 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação**.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.04.1
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.04.1. **Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 29 DE SETEMBRO 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação**.

